

Os abaixo-assinados PAULO LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, co-
sado, comerciante, residente nesta Capital à Rua 23 casa 1182, Conj. Beira Rio
portador da carteira de identidade Nº 319566 SPSP-Co., C.P.F. 049.219.253-72;
ROBERTO MARTINS BARROS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente
nesta Capital à rua Jacuina Nº 751 - Barra do Ceará, portador da carteira de
identidade Nº 1329198 SPSP-Co., C.P.F. 187.707.203-63, por este instrumento
particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADAS, que se regerá pelas seguintes clausu-
las:

PRIMEIRA A Sociedade de que se trata o presente instrumento girará sob a
Razão Social de VB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede à Rua Tenente Ba-
nevulo Nº 1447, - centro, nesta Capital não tendo filiais nesta cidade poden-
do instalá-las quando se fizer necessário;

SEGUNDA A Sociedade de que trata o presente contrato terá o seu Capital de
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), divididos entre os sócios da seguin-
te maneira: PAULO LIMA NOGUEIRA participará com R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRU-
ZADOS NOVOS) e o sócio ROBERTO MARTINS BARROS com R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
CRUZADOS NOVOS), integralizados nesta data em moeda corrente no país;

TERCEIRA A presente sociedade exercerá suas atividades no ramo de COMÉRCIO
DE MÓVEIS RÓSTICOS DE MADEIRA, ARTESANATOS, BOX, VASILHAS, GRUPOS EM LANTERNA E
PORTÕES, REPRESENTAÇÕES POR BOMBA PRÓPRIA OU ALIENIA;

QUARTA A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15 de setembro de
1987 e será por tempo indeterminado e que a empresa terá o nome de fantasia
MADEIRART; para o seu estabelecimento;

QUINTA A responsabilidade dos titulares será limitada ao total do Capital
na forma da lei;

SEXTA A administração da sociedade VB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, se-
rá exercida pelos sócios PAULO LIMA NOGUEIRA e ROBERTO MARTINS BARROS, que
assinarão da seguinte maneira;

VB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Paulo Lima Nogueira
PAULO LIMA NOGUEIRA
SÓCIO GERENTE

VB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Roberto Martins Barros
ROBERTO MARTINS BARROS
SÓCIO GERENTE

19 SET. 2005



SÉTIMA Os sócios usarão a firma somente em negócios da sociedade ficando-lhes proibido o uso em fianças, avais, endossos, etc; e em negócios estranhos aos / objetivos da sociedade;

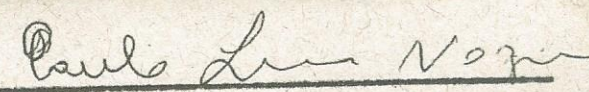
OITAVA Os sócios retirarão a título de pró-labore, até o limite permitido pelo Imposto de Renda em Vigor;

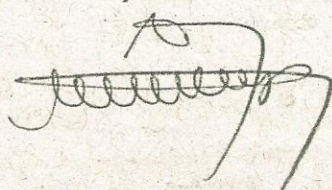
DONA No fim de cada exercício financeiro ou seja em 31 de dezembro proceder-se-á um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas;

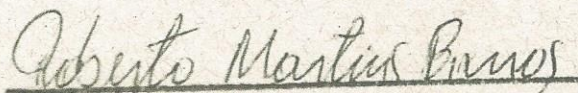
DÉCIMA E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 1989.

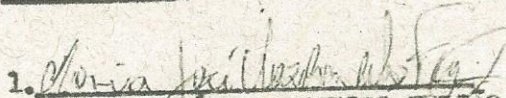

18/09/89

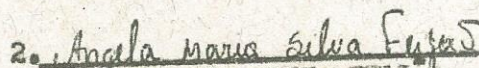

PAULO LIMA NOGUEIRA
C.P.F: 049.219.253-72




ROBERTO MARTINS BARROS
C.P.F: 187.070.203-63

TESTEMUNHAS:

1. 
MARIA JOSE VASCONCELOS FELÍCIO

2. 
ANGELA MARIA SILVA FAJARD



4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

VB COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

C.G.C. 35.002.328/0001-21

NIRC 21200438351

PAULO LIMA NOGUEIRA E ROBERTO MARTINS BARROS, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "VB COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA", ambos já identificados em instrumento anterior, resolvem alterar a sociedade e os fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica alterada a razão social de: VB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para: VB COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;

SEGUNDA: Fica constituída a partir de 28 de Setembro de 1992 a abertura de uma filial que girará com a seguinte denominação social: VB COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, sito à Rua Rio Tocantins nº 548 - Jardim Iracema (FILIAL II);

TERCEIRA: O objetivo social da filial ora constituída será a Fabricação de Móveis de Madeira de estilo rústico;

QUARTA: As demais cláusulas constantes de instrumentos anteriores continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza/CE, 28 de Setembro de 1992

Paulo Lima Nogueira
PAULO LIMA NOGUEIRA - CPF 049.219.253-72

Roberto Martins Barros
ROBERTO MARTINS BARROS - CPF 187.070.203-63

TESTEMUNHAS:

Francisco Euzébio Amaral Ribeiro
FRANCISCO EZIO AMARAL RIBEIRO

Claudia Maria Dias Pinheiro
CLAUDIA MARIA DIAS PINHEIRO

VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

C.G.C. Nº 35.002.328/0001-21

NIRC 23200438351

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

8º

ROBERTO MARTINS BARROS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, C.I. RG nº 1329198/SPSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 187.707.203-63, residente e domiciliado à Rua Paraguaçu, nº 38 Altos Serrinha, Fortaleza-Ceará e PAULO LIMA NOGUEIRA, brasileiro, maior, casado, comerciante, C.I. RG nº 319566/SPSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 049.219.253-72, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Albano nº 262 Meireles, Fortaleza-Ceará, únicos sócios e componentes da firma: VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, conforme Contrato Social 23200438351 e Aditivos nºs 23287849, 23299116, 23299777, 232100863, 232115729, 232139219 por despacho de: 22.09.89, 16.10.90, 10.07.92, 13.08.92, 14.10.92, 21.11.94, 29.06.98 respectivamente, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido Contrato e Aditivos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Face a impossibilidade legal de não podermos corrigir monetariamente o capital social tendo em vista não termos escrituração contábil, daí o mesmo estar sem expressão monetária.

SEGUNDA: O capital social da empresa passa para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizado totalmente em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento.

TERCEIRA: O capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

ROBERTO MARTINS BARROS	50%	R\$ 2.500,00
PAULO LIMA NOGUEIRA	50%	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	R\$ 5.000,00

QUARTA: As demais cláusulas constantes de instrumentos anteriores continuam inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 07 de Dezembro de 1998

Roberto Martins Barros
ROBERTO MARTINS BARROS

Paulo Lima Nogueira
PAULO LIMA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS:

Claudia Maria Dias Pinheiro
CLAUDIA MARIA DIAS PINHEIRO

C.I. RG Nº 1090940 SSP-CE

Sueli Maria de Oliveira
SUELIMARIA DE OLIVEIRA

RG Nº 94017026928 SSP-CE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14 DA SOCIEDADE
VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP**

ROBERTO MARTINS BARROS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 02/10/1963, natural de Martinópolis-CE, C.I. RG nº 98002293715 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 187.707.203-63, residente e domiciliado à Rua Paraguaçu, nº 38 A, Bairro Serrinha, CEP: 60.742-750, Fortaleza-CE e **MANOEL BARROS FILHO**, brasileiro, solteiro, gerente de empresa, natural de Martinópolis-CE, inscrito no CPF com nº. 366.635.063-15, C.I. RG nº 98002360188 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Barão de Aracati, N: 1932, AP. 206, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza-CE únicos sócios da VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, com sede na Rua Paraguaçu nº 38, Bairro Serrinha, CEP 60.742-750, Fortaleza-CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23200438351 e inscrita no CNPJ sob o n.º 35.002.328/0001-21 resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivos:

1ª CLÁUSULA: A administração da sociedade será atribuída, aos sócios Roberto Martins Barros e Manoel Barros Filho, que assinam em conjunto, as atribuições de administradores, autorizado pelo uso do nome empresarial, ativo e passivamente, judicial e extra-judicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem a anuência de ambos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Declaração- os sócios administradores declaram sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

2ª CLÁUSULA: O Capital Social da empresa será elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), mediante a subscrição e integralização em moeda corrente do país, de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), por cada um dos sócios, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO DE CAPITAL	VR. SITUAÇÃO ATUAL
ROBERTO MARTINS BARROS	150.000,00	50.000,00	R\$ 200.000,00
MANOEL BARROS FILHO	150.000,00	50.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

3ª CLÁUSULA: O objeto social é: Fabricação e comercialização de móveis rústicos de madeira, que se caracteriza como atividade principal e como atividade secundária o comércio varejista de madeiras e artefatos.

4ª CLÁUSULA: As demais cláusulas constantes de instrumentos anteriores continuam inalteradas e em pleno vigor.

Roberto
Manoel

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14 DA SOCIEDADE
VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP**

5ª CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2012

Testemunhas:

Cláudia Maria Dias Pinheiro
Cláudia Maria Dias Pinheiro
C.I RG: N 1090940 SSP-CE

Elias Alves Pinheiro Neto
Elias Alves Pinheiro Neto
C.I RG: N 2000010377590 SSP-CE

Roberto Martins Barros
ROBERTO MARTINS BARROS

Manoel Barros Filho
MANOEL BARROS FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2012 SOB Nº: 20121390810
Protocolo: 12/139081-0, DE 27/12/2012

Empresa: 23 2 0043835 1
VB COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA EPP

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL